

1970

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Gouverneur Général d'Angola — (24-IV-1902)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Gouverneur Général d'Angola. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1902 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(24-IV-1902)

SOMMAIRE — *Communique la liste des Associations Religieuses (Congrégations) existantes dans le diocèse d'Angola.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em resposta ao officio de V. Ex.^a sob o número 178, da presente série, de 17 de Março do corrente ano, cumpre-me informar que as únicas associações religiosas actualmente existentes nesta Província são: a Associação dos Missionários do Espírito Santo, a Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino e a Associação das Irmãs Hospitaleiras Portuguesas. Todas se constituíram em Associações de carácter religioso para os efeitos do decreto de 18 de Abril de 1901 ⁽¹⁾, com estatutos aprovados por portarias régias de 18 de Outubro do mesmo ano, e têm na Europa as casas de formação e educação do seu pessoal missionário. Os estabelecimentos destas associações estão disseminados pelos vários distritos da Província que, como V. Ex.^a sabe, não corresponde hoje de facto à minha diocese. Os associados que prestam os seus serviços apostólicos nas duas Prefeituras criadas pela Santa Sé, em território da Província, a do Congo, abrangendo o Encravamento a N. e a E. as regiões entre o Cuango e Cassai; e a da Cimbebásia ao S., não me estão sujeitos em coisa alguma, separadas como estão essas Pre-

(1) Vid. document de cette date.

feituas da jurisdição diocesana (2). Prestam-me obediência todos os que servem na diocese.

Deus guarde a V. Ex.^a

Paço Episcopal em Luanda, 24 de Abril de 1902.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Governador Geral da Província de Angola.

s) *António, Bispo de Angola e Congo*

AAL — *Correspondência Oficial Expedida, 1898-1902, fls. 223 v.-224.*

(2) Vid. note (1) au document du 28-2-1902.